



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 970

11 de Agosto de 2023

PG. 1/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3455/2023

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, para suprir vaga existente em virtude de licença saúde de servidor efetivo, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto 3419/2023 de 26 de maio de 2023, que determinou a admissão temporária da servidora Srta. Kharin Dias Guimarães para trabalhar como ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, em substituição a servidora efetiva Sra. Radsleny Shimizu Vieira Sasaki, que encontra-se afastada por Licença Saúde.

CONSIDERANDO que a servidora efetiva citada, esta com pericia de prorrogação da Licença Saúde agendada, para o dia 17 de agosto de 2023 no INSS, havendo, então, a necessidade da continuação de sua substituição, para que a prestação do serviço público municipal no setor de educação não seja deficitária;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, Srta. **Kharin Dias Guimarães**, RG 59.198.686-3, para exercer suas funções, junto ao Departamento Municipal de Educação a partir de 12 de agosto ate 19 de agosto de 2023, quando já se deve ter obtido o resultado da licença.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de agosto de 2023.

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 970

11 de Agosto de 2023

PG. 2/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 336/2023

*“Dispõe sobre licença maternidade e da
outras providencias.”*

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de licença maternidade, da servidora Bianca Pelizzari Oliveira Mena, anexando a certidão de nascimento nº 21070; Livro A28; Fls. 201, datado em 04 de agosto de 2023, pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Anhumas/SP

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder Licença Maternidade a servidora, Bianca Pelizzari Oliveira Mena, RG: 48.224.579-7, Assessor Administrativo, com início em 04 de agosto de 2023.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 10 de agosto de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

JULIA BARBOSA MARRAFON
Secretária Municipal
(substituindo)

